



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### Ofício nº EM 125 / 2018

Em 09 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor  
Exmo. Sr. Adair Otaviano de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal  
DIVINÓPOLIS – MG

### **Assunto: MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EM Nº 010/2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de modificação à redação original do **Projeto de Lei Complementar EM nº 010/2018**; que Institui a Segregação de Massas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, a fim de propiciar o seu equilíbrio financeiro e atuarial, conforme abaixo relacionado:

**"Art. 3º..."**

***§2º Quando as despesas previdenciárias do Plano Financeiro forem superiores à arrecadação das contribuições e demais receitas previdenciárias dos integrantes deste Plano, o Município, suas autarquias, fundações e Câmara Municipal, assumirão a insuficiência financeira deste Plano relativo a seus servidores, mediante aporte financeiro ao DIVIPREV."***

### **JUSTIFICATIVA:**

A modificação se faz necessária para sanar inúmeras dúvidas por parte dos servidores, quanto à suficiência financeira para pagamento do benefício.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Certos de contar com a habitual atenção antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado  
Prefeito Municipal